



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 347/2012 São Luís, maio de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-2418/2012,

### RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 325/2012, de 3/5/2012, segundo tópico, quanto ao número de diárias da designação da Excelentíssima Senhora JOANA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Estreito/MA, que passa a ser de 2 ½ (duas e meia) diárias em face da designação acima, para o período de 7 a 9/5/2012..

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

//bbc